



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXI PALMAS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2011

Nº 1822



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eduardo do Dertins(**pres**), Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Dr. Zé Viana, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Iderval Silva, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: César Halum, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres, Fábio Martins, Eli Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo palito, Sandoval Cardoso, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Toinho Andrade.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 3/2011

Palmas, 11 de janeiro de 2011.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, com assento no art. 16, inciso II, da Constituição do Estado, convocar extraordinariamente a Assembléia Legislativa no período de 11 a 21 de janeiro fluente.

A providência se justifica pela necessidade de apreciar, em caráter de urgência, matérias de relevante interesse público, a serem apresentadas até o final do período supra-indicado, especialmente sobre:

I – apreciação das matérias remanescentes não concluídas no período da convocação efetivada pela Mensagem 1/2011;

II – apreciação da Medida Provisória n. 2, de 11 de janeiro de 2011, que institui a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia;

III – apreciação das medidas provisórias que dispõem sobre a estrutura operacional dos demais órgãos do poder Executivo, integrantes da administração direta, autárquica e fundacional;

IV – outras matérias relevantes, de natureza urgente, eventualmente encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2/2011

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia tem a seguinte estrutura operacional:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
2. Secretário-Executivo;
- 2.1 Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 2.2. Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 2.3. Superintendência de Programas e Parcerias;
3. Núcleo Setorial de Controle Interno;
4. Assessoria de Comunicação;
5. Assessoria Técnica e de Planejamento;
6. Assessoria Jurídica;
7. Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 7.1 Coordenadoria de Inovação Tecnológica e Inclusão Social;
- 7.2 Coordenadoria de Convênios;
- 7.3 Coordenadoria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento;
8. Diretoria de Educação Profissional;
- 8.1 Coordenadoria de Programas Educacionais;

8.2 Coordenadoria de Ensino Superior;

8.3 Coordenadoria de Educação Técnica e Tecnológica;

9. Diretoria de Tecnologia da Informação;

9.1 Coordenadoria de Sistemas de Redes;

9.2 Coordenadoria de apoio Tecnológico.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão da estrutura operacional a que se refere o artigo anterior, seus respectivos quantitativos e símbolos são os que constam do Anexo Único.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor e é publicada nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2/2011

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Secretário-Executivo		1
Chefe da Assessoria	DAS-10	3
Diretor do Núcleo Setorial do Controle Interno	DAS-10	1
Superintendente	DAS-12	1
Diretor	DAS-10	3
Coordenador	DAS-7	10
Diretor da Escola Agrícola	DAS-3	2
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico	DAS-2	1
Assessor Técnico	DAS-1	1

PROCESSO Nº: 009/2011

MPNº: 001/2011

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO

ASSUNTO: Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo e adota outras providências.

PARECER DO RELATOR

A **Medida Provisória** ora avaliada dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo. A título de ilustração informo aos demais Pares que a Medida Provisória surgiu a partir do antigo decreto-lei, que era consagrando na Constituição anterior. O decreto-lei por sua vez, tem inspiração no famoso *decreto lege*, da Constituição Italiana de 1947. Constitui um instrumento célere, à disposição do Executivo, para que ele possa dar conta dessas necessidades imediatas.

Efeitos Imediatos da MP:

1º Efeito Imediato - É o **efeito de natureza normativa**. A partir do momento em que é editada (antes da aprovação da Assembléia Legislativa), a **MP** já possui eficácia imediata.

2º Efeito Imediato - É o **efeito de natureza ritual** (segundo o STF). É um efeito de rito, de procedimento. Consiste na provocação do Congresso Nacional para promover o adequado procedimento de conversão em lei.

O Ministro Celso de Mello fala sobre esses dois efeitos na ADI-MC 293 DF.

Sobre a questão do **prazo para conversão em lei**, antes da EC

32/01, o prazo da MP era de trinta (30) dias, com advento da referida Emenda Constitucional, alterou-se o prazo para sessenta (60) dias. Esse prazo é prorrogado automaticamente se ela não for aprovada dentro deste período. Isso não é reedição, mas prorrogação, e ocorre de forma automática.

Quanto à reedição, não existe na Constituição Federal qualquer limitação com relação ao número de reedições. Estas podem ocorrer indefinidas vezes. O que a Constituição veda é que a reedição ocorra dentro de uma mesma sessão legislativa. Isso está previsto no art. 62, § 10, da CF.

Quando a MP é editada, se não for analisada pelo Parlamento dentro do prazo de 45 dias, ela entra em regime de urgência: **tranca a pauta de votação da Casa onde estiver tramitando**. (princípio da simetria constitucional).

A presente proposição está de acordo com o ordenamento constitucional vigente, inclusive com a devida previsão na Constituição Estadual, art. 25, V, e ainda com o seu trâmite definido pelo artigo 197 a 202 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Para que a Medida Provisória seja válida na Constituição Estadual, esta deve obedecer os requisitos previstos na Constituição Federal:

a) **Aspecto formal**: A relevância e a urgência.

b) **Aspecto material**: Analisa se o conteúdo da MP está compatível com a Constituição Federal.

De outro giro, a MP não pode tratar de matéria reservada em matéria de lei complementar (tem previsão expressa) e ainda, MP não pode tratar de matéria reservada. Qualquer matéria que seja reservada a alguma autoridade ou que seja reservada a algum ato normativo, não pode ser tratada por Medida Provisória.

Assim, por todas as razões e análises apresentadas neste parecer, após a devida apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e às demais Comissões envolvidas com seu mérito, **sou favorável a aprovação na forma apresentada**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de janeiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Relator

Atos Administrativos

PORTARIA N.º 216/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o servidor **Fernando de Oliveira Bucar**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 822147-2, integrante do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, mantido a disposição deste Poder através do Ato n.º 5.757-CSS, de 22 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no Gabinete da **Presidência**, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 001/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que a servidora **Claudete Pessoa da Silva**, matrícula n.º 3631, Coordenadora de Escrituração, encontra-se afastada por motivo de Licença Maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Waldir Demétrios da Costa Júnior**, matrícula n.º 735, no período de 3 de janeiro a 3 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 002/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** o servidor **Renato Jayme da Silva**, matrícula n.º 248, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 003/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Márcio Bezerra de Oliveira**, matrícula n.º 740, Coordenador de Manutenção em Equipamentos de Informática, encontra-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o

servidor **Uranei Soares Marinho**, matrícula n.º 812, no período de 20 de dezembro de 2010 a 3 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 004/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Francisca das Chagas Aguiar Campos**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 67350-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.774 – CSS de 23 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 005/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Neiva Almeida de Miranda**, Professora Normalista, matrícula n.º 548952-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.773 – CSS de 23 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 006/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Lucineide Nazareno Mota**, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 840371-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.775 – CSS de 23 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 007/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Aldenira Freitas Campos Gomes**, Enfermeira, matrícula n.º 714801-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.791 – CSS de 27 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 008/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete da **Presidência** o servidor **Rogério de Freitas Leda Barros**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 853280-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.805 - CSS, de 28 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 009/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** o servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, Economista, matrícula n.º 867473-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.819 – RET de 29 de dezembro de 2010, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 010/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **João Antônio Garcia**, matrícula n.º 7488, no período de 27 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00671/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 011/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º MANTER a lotação do servidor **José Alves da Silva**, Motorista, matrícula n.º 832197-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.760

- CSS, de 22 de dezembro de 2010, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 012/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º MANTER na Coordenadoria de Transporte o servidor **Roberval Antonio Moraes**, Motorista, matrícula n.º 832947-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.651 - CSS, de 17 de dezembro de 2010, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 013/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º MANTER a servidora **Vânia Maria Martins**, Assistente Administrativo, Nível I-A, matrícula n.º 817524-1, integrante do quadro de pessoal da Vice-Governadoria, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.759 - CSS, de 22 de dezembro de 2010, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 014/2011 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER na Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional a servidora **Lenilda Batista de Souza Ferreira**, Professor - PII, matrícula n.º 102323, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Palmas, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto de 20 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 001/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - COASD, o servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 002/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Uranei Soares Marinho**, matrícula n.º 812, referente ao período aquisitivo 1º/12/2009 – 30/12/2010, para 31/1 a 14/2/2011, o primeiro período e o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 003/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Renan Costa Rodrigues**, matrícula n.º 816, referente ao período aquisitivo 14/12/2009 – 13/12/2010, para 31/1 a 1º/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 004/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 327 – SG, de 9 de novembro de 2010, que alterou as férias legais do servidor **Michell Soares Coêlho**, matrícula n.º 366.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 005/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Maria Aurenice de Menezes**, matrícula n.º 193, referente ao período aquisitivo 12/4/2009 – 11/4/2010, para 1º a 15/2/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 006/2011 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 007/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Irinaldo Alves Pereira**, matrícula n.º 148, por ocasião do aniversário no mês de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 008/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, referente ao período aquisitivo 1º/2/2009 – 31/1/2010, para 1º/2 a 2/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 009/2011 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Assistência às Comissões - COASC, o servidor **David Siffert Torres**, matrícula 184, a

partir de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato: nº020/2009.

CONTRATO Nº: 020/2009

TERMO ADITIVO Nº: 001/2011

PROCESSO Nº: 00744/2009

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **Tocantins Market – Análise e Investigação de Mercado Ltda**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato de nº020/2009, nos termos da Ata de Registro de Preços nº116/2008.

VIGÊNCIA: 30/12/2010 a 29/12/2011

VALOR GLOBAL: R\$2.516.391,96 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 01.122.0195.2001 - , Elemento de Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010

SIGNATÁRIOS : Raimundo Coimbra Júnior – Presidente

Iguatemi Esteve Lins - Representante

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO Nº: 23-A-2010

PROCESSO Nº: 0053/2010

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **Churrascaria Portal do Sul Ltda**

OBJETO: Fornecimento de refeições pelo sistema de rodízio conforme Edital de Pregão Presencial nº003/2010, anexo II item (02).

VIGÊNCIA: 14/05/2010 a 13/05/2011

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 78.676,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 01.122.0195.2001 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – Elemento de Despesa 339039.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010

SIGNATÁRIOS: Raimundo Coimbra Júnior – Presidente

Loiri Maronezi – Representante

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO Nº: 24-A-2010

PROCESSO Nº: 0053/2010

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **Restaurante Dom Vergílio Ltda**

OBJETO: Fornecimento de refeições pelo sistema de Self Service conforme Edital de Pregão Presencial nº003/2010, anexo II item (01).

VIGÊNCIA: 14/05/2010 a 13/05/2011

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 76.160,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 01.122.0195.2001 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – Elemento de Despesa 339039.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010

SIGNATÁRIOS: Raimundo Coimbra Júnior – Presidente

Juliane Maronezi Bottin – Representante

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2010**

Considerando o julgamento da licitação e com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Administrativos 157 de 23 de abril de 2008 e 105 de 10 de fevereiro de 2010 do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e demais legislações pertinentes, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 009/2010 da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa (lote único): Inviolável Palmas Tocantins Ltda, CNPJ 09.619.308/0001-94, para o lote único.

Sub item	Produtos	Quantidade	Unidade	Unitário	Total
1	Computador para sistema de câmeras	2	pç	4.851,40	9.702,80
2	Monitor/TV LCD 42"	2	pç	3.278,99	6.557,98
3	Câmera IP para Ambientes Externos	20	pç	2.104,51	42.090,20
4	Câmera IP para ambientes Internos	80	pç	1.159,59	92.767,20
5	Câmera IP Externa Speed Dome PTZ	4	pç	14.520,20	58.080,80
6	No-break	8	pç	1.881,19	15.049,52
7	Rack para acomodação dos equipamentos	8	pç	900,62	7.204,96
8	Sistema de gerenciamento e monitoramento de imagens	2	licença	28.948,50	57.897,00
9	Switch de rede 24 portas fast Ethernet +2 portas Giga	6	pç	1.102,80	6.616,80
10	Switch de rede 16 portas 100/1000	1	pç	794,94	794,94
11	Cabo de Rede UTP CAT5	6240	pç	1,90	11.856,00
12	Materiais Diversos	1	pç	10.430,52	10.430,52
13	INSTALAÇÃO DE CAMERAS IP	1	srv	18.747,60	18.747,60
14	Valor do Serviço de Manutenção Mensal	12	srv/mês	1.433,64	17.203,68
	Valor total do lote único				355.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade do preço registrado será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de execução

a) Os serviços serão executados conforme solicitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e especificações constantes no Edital e Termo de Referência em epígrafe.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 03 (três) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses conforme validade da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, com certidão expedida pelo Setor Administrativo da Contratante de que o(s) serviços foram prestados a contento

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES

Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNIOR COIMBRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Fernando Rodrigo Nesi Rossi

Inviolável Palmas Tocantins Ltda

CNPJ 09.619.308/000

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR Angelo Agnolin – PDT Cacildo Vasconcelos – PP César Halum – PPS Dr. Zé Viana – PSC Eduardo do Dertins – PPS Eli Borges – PMDB Fábio Martins – PDT Pastor Pedro Lima – PR Iderval Silva – PMDB José Geraldo – PTB Josi Nunes – PMDB	Júnior Coimbra – PMDB Luana Ribeiro – PR Márcio Queiroz – PPS Marcelo Leles – PV Osires Damaso – DEM Paulo Roberto – PR Raimundo Moreira – PSDB Raimundo Palito – PP Sandoval Cardoso – PMDB Solange Duailibe – PT Stalin Bucar – PR Toinho Andrade – DEM
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder do Governo: Deputada Josi Nunes – PMDB 1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT 2º Vice-Líder: Deputado César Halum – PPS	BLOCO – PR/PV Líder: Deputado Marcelo Leles – PV Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR
BLOCO – PSDB/PP/PTB Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB Vice-Líder: Deputado José Geraldo – PTB	BLOCO – PPS/PDT/PT Líder: Deputada Solange Duailibe – PT Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
	BLOCO – PMDB/PSC Líder: Deputado Iderval Silva Vice-Líder: Deputada Josi Nunes

DOE SANGUE!



VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins